

---

## **S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Despacho n.º 1476/2012 de 24 de Outubro de 2012**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 9 de outubro de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e o Centro Comunitário do Espírito Santo da Vila Nova - Terceira, para comparticipação nas despesas suportadas com a aquisição de uma viatura comercial de 2 lugares para o Serviço de Apoio Domiciliário, até ao montante máximo de 14.164,07€ (catorze mil, cento e sessenta e quatro euros, e sete cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita no orçamento do ano de 2012, pelo Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio a Idosos, Ação I) – para permitir a comparticipação das despesas com a aquisição de uma viatura comercial de 2 lugares para o Serviço de Apoio Domiciliário.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia-se à data da sua assinatura, tendo o seu termo previsível até ao final do mês de dezembro de 2012.

9 de outubro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.